



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 20/2014 - RETIFICAÇÃO	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	01
02- EDITAL Nº 66/2014	
Suspensão de Pagamento-Aposentados/Pensionistas – Abril/2014	01 - 02
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado.....	02 - 09
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CCSA – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado	10
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado.....	11
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB – RESULTADO FINAL	
Seleção Complementar para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado.....	12
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado	12 - 13
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado.....	13
09- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão - HC Nºs 22, 23, 25, 26, 27, 28/2014	14 - 18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 20/2014 - RETIFICAÇÃO

No quadro do EDITAL Nº 20, de 25 de março de 2014, publicado no DOU nº 58, de 26.03.2014, página 104,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CLASSIFICAÇÃO / NOME
Fisiologia e Farmacologia/CCB	Fisiologia Humana	1º lugar: Delaine Viane de Oliveira
	Farmacologia	1º lugar: Odair Alves da Silva

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CLASSIFICAÇÃO / NOME
Fisiologia e Farmacologia/CCB	Fisiologia Humana	1º lugar: Delaine Viana de Oliveira Velázquez 2º lugar: Noranega Epifânio Accioly
	Farmacologia	1º lugar: Odair Alves da Silva 2º lugar: Yanna Carolina Ferreira

(Processo nº 23076.016826/2014-16).

Publicado no DOU nº 132, de 14.07.2014, seção 3, página 62.

EDITAL Nº 66, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: ABRIL/2014.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
279.294.854-04	ADERITA ROSA DA SILVA	Aposentado
012.951.284-20	EDNAH TEIXEIRA DE LIMA	Aposentado
069.438.024-53	ERIVALDO MONTARROYOS RODRIGUES LIMA	Aposentado
021.336.954-00	IRACY CAMPOS DA SILVA	Aposentado
015.385.694-77	JORGE BATISTA DO NASCIMENTO	Pensionista
041.475.934-61	MARIA DA CONCEICAO TUDE SOUZA	Pensionista
070.621.764-00	MARIA DE FATIMA VIEIRA CUNHA	Aposentado
015.151.603-00	MARIA DOLORES DE MELO JORGE	Aposentado
043.709.884-20	MARIA DOS PRAZERES CAMELO	Aposentado
007.402.154-00	MARIA IRENE DE AZEVEDO CORREA	Pensionista
007.402.154-00	MARIA IRENE DE AZEVEDO CORREA	Aposentado
554.929.324-20	MARIA LIDIA DA SILVA	Pensionista
031.260.724-53	MARIA LIMA FROTA ALVES	Aposentado
539.278.934-04	MARISE DE SOUZA MORAIS E SILVA SANTOS	Pensionista
399.880.234-72	RITA PEREIRA DE PAULA	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação

estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 131, de 11.07.2014, seção 2, página 73.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em maio 2014)**

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Odontologia e, para o Curso de Doutorado, graduação e mestrado em Odontologia, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, situada no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial entre os dias **01 a 31 de outubro de 2014** entre 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 17h00min, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa em até 3 dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos na entrega postal.**

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;

e) *Curriculum Vitae*, no modelo LATTES.

2.2. Com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
 b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias (10 páginas no máximo);
 b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
 c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos em outro país deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (**no ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação e mestrado serem revalidados**);

2.6. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Odontologia, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em Odontologia, comprovando a data prevista para a defesa de dissertação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do concurso ao Mestrado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições	1 a 31/10/2014	8:00 às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	10/11/2014	9:00 às 12:00h
Resultado	11/11/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	12 a 14/11/2014	8:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	17/11/2014	9:00 às 12:00h
Resultado	18/11/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	19 a 21/11/14	08:00 às 17:00h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae	24 /11/201	08:00 às 16:00h
Resultado	25/11/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	26 a 28/11/2014	08:00 às 16:00h
Resultado final	01/12/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	02 a 04/12/2013	08:00 à 17:00h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) na prova de conhecimento. São critérios para a correção da prova de conhecimentos:

A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto da área da saúde e será objetiva.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum terá peso 3 e será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação Máxima:

1. Titulação (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Média do Histórico Escolar (Graduação)	
Aperfeiçoamento/atualização (acima de 150hs)	5/curso
Especialização/residência médica ou multiprofissional	40/curso
Mestrado Profissionalizante	80/curso
Mestrado Acadêmico	100/curso

2. Experiência profissional (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino superior (graduação)	10/semestre
Docência em pós-graduação – aperfeiçoamento/atualização	10/semestre
Docência em pós-graduação – especialização	15/semestre
Preceptoría de residência médica ou multiprofissional	15/semestre
Aprovação em concurso público	10/aprovação
Atuação profissional no SUS	5/ano
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	5/projeto

3. Atividades durante graduação (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC	30/projeto
Bolsista de Extensão	15/projeto
Participação em projeto de extensão registrado (sem bolsa)	5/semestre
Monitoria de disciplina de graduação	5/semestre
Bolsista PET	15/projeto
Estágio extracurricular supervisionado	5/estágio

4. Produção Acadêmica (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	2/apresentação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Internacionais	4/ apresentação
Publicação de resumos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	2/publicação
Publicação em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	4/ publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	10/publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A1	100/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A2	85/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B1	70/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B2	55/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B3	40/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B4	15/publicação

Atividades	Pontuação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B5	5/publicação
Publicação de capítulo de livro	15/capítulo
Publicação de livro (autor principal/editor)	55/livro
Prêmio científico (congresso/láurea)	5/prêmio
Membro de corpo editorial de periódico	Dobro da pontuação do Qualis correspondente /revista
Revisor de periódico	Pontuação do Qualis correspondente /revista
Orientação TCC de graduação	3/TCC
Orientação monografia especialização/residência	5/monografia

5. Atividades de Extensão (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades nacionais	0,5/atividade
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades internacionais	1/atividade
Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de graduação/especialização/residência	2/banca
Comissão organizadora de eventos científicos nacionais	3/evento
Comissão organizadora de eventos científicos internacionais	6/evento
Coordenação de projeto de extensão registrado	10/projeto

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do concurso ao Doutorado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições e entrega do pré-projeto	1 a 31/10/2014	8:00 às 17:00h
Etapa 1 – Avaliação do Curriculum Vitae	24 /11/2014	8:00 às 12:00h 14:00 às 16:00h
Resultado	25/11/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	26 a 28/11/2014	8:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	17/11/2014	9:00 às 12:00h
Resultado	18/11/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	19 a 21/11/2014	8:00 às 17:00h
Etapa 1– defesa do pré-projeto	10 a 11/11/2014	8:00 às 16:00h
Resultado	11/11/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	12 a 14/11/2014	8:00 às 16:00h
Resultado final	01/12/2014	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	02 a 04/12/2014	8:00 às 12:00h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

3.2.1. – Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória, com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto da área da saúde e será objetiva.

3.2.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.2.2. – Defesa do Pré-projeto:

3.2.2.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, possui peso 4 e deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação em Data show e 10 minutos de arguição.

3.2.2.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) adequação à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

São critérios para a avaliação da apresentação do pré-projeto:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 15%

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização: 15%

Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos: 15%

Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência: 15%

Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais: 20%

Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico: 20%.

3.2.2.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 3 vias, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: linha de pesquisa, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso 3, será de caráter eliminatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae (**modelo Lattes**) será obedecida a tabela de pontuação disposta no item 3.1.3.2 do presente edital.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo o número de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site www.ufpe.br/ppgodonto](http://www.ufpe.br/ppgodonto)

5 . Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE. Havendo desistência o candidato, subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ou no site www.ufpe.br/ppgodonto.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (Sete inteiros) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de **Defesa do Pré-projeto** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra do item 7.3**.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgodonto

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Alessandra de Albuquerque Tavares Carvalho
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

FOTO

FICHA DE DADOS PESSOAIS

CURSO PRETENDIDO

MESTRADO

DOUTORADO

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL _____

NATURAL _____ NACIONALIDADE _____

IDENT. _____ DATA DA EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO _____

CPF _____ CRO _____

RESERVISTA _____ TÍTULO DE ELEITOR _____

CONJUGUE _____

ENDEREÇO RESIDÊNCIA: _____

BAIRRO: _____

CEP _____ TEL _____, END. PROFISSIONAL: _

CEP _____

TEL _____ INST. ENS. SUPERIOR ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

INSTITUIÇÃO SUPERIOR ONDE CONCLUIU O MESTRADO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

Email. _____

RECIFE, ____/____/____

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA – CÓDIGO – 153080 GESTÃO 15233
RECOLHIMENTO : CÓDIGO 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Odontologia – 3148
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO= NÃO INFORMAR
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Para a prova de conhecimentos da seleção do mestrado, os candidatos deverão ler os seguintes livros:

1) Saúde, trabalho e formação profissional

(ISBN:8585471042)

Organizador(es): Amâncio Filho, Antenor; Moreira, M. Cecilia G. B.

Editora: FIOCRUZ

Idioma: Português

Ano: 1997

2) O Lagarto e a Rosa no Asfalto: odontologia dos desejos e das vaidades

(ISBN: 978-85-7541-421-7)

Autores: Emmerich, Adauto; Castiel, Luis David.

Editora: FIOCRUZ

Idioma: Português

Ano: 2013

Referências Bibliográficas:

SCULLY, C. Medicina Oral e Maxilofacial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.416p.

SILVERMAN, S.; EVERSOLE L.R.; TRUELOVE E.L. Fundamentos de Medicina Oral. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 2004.284p.

CHAIN, M.C. Restaurações estéticas em resina composta para dentes posteriores. Santos, v. 12, 2001;

CONCEIÇÃO, E.N. e cols. Restaurações Estéticas: Compósitos, Cerâmicas e Implantes. Artmed, 2005.

CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística – Saúde e Estética. Porto Alegre: Artmed, 2000. 346p.

GOMES, João Carlos. et al. Estética em Clínica Odontológica. Curitiba: Ed. Maio, 2004. 473p.

GRUPO BRASILEIRO DE PROFESSORES DE DENTÍSTICA. [Coordenador] Adair Busato, Dentística – Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. Artes Médicas, São Paulo, 1ª edição, 2005.

MONDELLI, J et al – Fundamentos de dentística operatória. São Paulo, Santos, 2008.

REIS, Alessandra, LOGUÉRCIO, A.D. et al Materiais dentários diretos dos fundamentos a aplicação clínica. São Paulo, Santos, 2009.

STUDERVANT, Clifford M. et al. The Art and Science of Operative Dentistry Saint Louis: Mosby, 1995. 824p.

White S, Pharoah M. **Radiologia Oral. Fundamentos e Interpretação.** Elsevier, 5a. edição, 2007.

CAMPOS, Vera et al. Diagnóstico e Tratamento das Anomalias da Odontogênese. Santos. São Paulo. 2004.

BRASILEIRO FILHO G. Bogliolo Patologia, 8ª ed., Guanabara Kooogan, Rio de Janeiro, 2011, 1501 p.

COTRAN, R. S. et al. Patologia Estrutural e Funcional. Tradução de André Luiz de Souza Melgaço et al 7ª ed., Rio de Janeiro, 2005, 1251 p.

MONTENEGRO, Mário R.; FRANCO, Marcelo. Processos Patológicos Gerais. 4ª ed. Atheneu. São Paulo. 2004.

NEVILLE, B.W. et al Patologia Oral e Maxilofacial tradução de Luiz Carlos Moreira, 3ª ed. Elsevier, Rio de janeiro 2009, 972 p.

Okeson JP. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 7 ed. Rio de Janeiro: Mosby Inc. 2013.

Turano JC, Turano MV, Turano LM. Fundamentos de prótese total. 9 ed. São Paulo: Santos Ed. 2012.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE MESTRADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis torna público o **Resultado Final** da seleção 2014 para ingresso de novos discentes no curso de Mestrado.

De acordo com o Item 4.3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial N°. 108 de 02/10/2013, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 16 (dezesseis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1ª	DAVID NEUMANN	5,88
2ª	VANESSA JANISZEWSKI	5,48
3ª	MARINA FIDELIS JERÔNIMO DE OLIVEIRA	5,47
4ª	JARDSON EDSON GUEDES DA SILVA ALMEIDA	5,43
5ª	LIVIA ALBUQUERQUE CARRASCOSO	4,90
6ª	COSMO ALVES DA SILVA	4,66
7ª	NADIELLI MARIA DOS SANTOS GALVÃO	4,63
8ª	MARCO TÚLIO JOSÉ DE BARROS RIBEIRO	4,54
9ª	EDDIE RAONI DE LIMA MARQUES	4,52
10ª	GUSTAVO HENRIQUE COSTA SOUZA	4,51
11ª	LUIZ ANTONIO FELIX JUNIOR	4,46
12ª	PRISCILLA MILFONT DE MEDEIROS	4,44
13ª	DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	4,44
14ª	ALINE RÚBIA FERRAZ DE FREITAS	4,42
15ª	DOUGLAS ALMEIDA LIMA	4,34
16ª	VANESSA FERNANDES VASCONCELOS	4,16
17ª	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	4,12
18ª	JOSIMARY BRANDINY GOMES ALVES	4,01
19ª	FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA	3,99
20ª	JEAN GAMA PASSOS	3,97
21ª	MARCOS GOMES DE LIMA	3,86
22ª	ARTHUR VICTOR DE SÁ RODRIGUES MORAIS	3,70
23ª	LORENA DE SOUZA ARRUDA	3,50

Aldemar de Araújo Santos
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

O Coordenador Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica torna público o **Resultado Final** da seleção 2014.2 para ingresso de novos discentes no curso de Mestrado e Doutorado.

MESTRADO ACADÊMICO

Classificação	Nome	Nota
1º	Marcionlilo José da Silva	8,82
2º	João Ferreira da Silva Junior	8,68
3º	Crislane Priscilla do Nascimento Silva	8,67
4º	Henrique Patriota Alves	8,17
5º	Leonardo Machado Cavalcanti	8,16
6º	Marcelo Matos Tavares	8,13
7º	Maylson Marquesan Silva de Oliveira	8,02
8º	Aroaldo de Souza Santos	7,48
9º	Valdemir Manoel da Silva Júnior	7,48
10º	Eliel Cipriano de Arcaño	7,28
11º	Guilherme Delgado Soriano	6,98
12º	Diego Coutinho Rodrigues	6,81
13º	Márcio Rodrigo Santos de Carvalho	6,76
14º	Adalberto de Albuquerque Amorim Filho	6,76
15º	José Sandro Valença do Nascimento Filho	6,29
16º	Rodrigo Bezerra Valença	6,05
17º	Gilberto Alves Tenório Júnior	5,93
18º	Paulo Roberto Ranzan de Brito	5,76
19º	Érika Matos de Oliveira	5,27
20º	Clayton José Natal de Lira	5,22

DOUTORADO

Classificação	Nome	Nota
1º	Luiz Guilherme Batista Genu	9,12
2º	Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	9,6
3º	Robson Pacífico Guimarães Lima	8,93
4º	Alvaro de Araújo Cavalcanti	8,62
5º	Sérgio Pinheiro dos Santos	8,36
6º	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	7,13
7º	Julio Cesar de Lima Lopes	6,01

Cecílio José Lins Pimentel
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSO DE MESTRADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador Programa de Pós-Graduação em Genética torna público o **Resultado Final** da seleção complementar 2014.1 para ingresso de novos discentes no curso de Mestrado.

MESTRADO

Classificação	Candidato	Situação
1	Luana Priscila Moraes Laranjeira	Aprovado
2	Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano	Aprovado
3	Crhislane Rafaele dos Santos Vasconcelos	Aprovado
4	Tales de Albuquerque Leite Feitosa	Aprovado
5	André Gustavo Guerra da Silva	Aprovado
6	Carolina Basante Silva	Reprovado
7	Amanda Salviano da Silva	Reprovado

Valdir de Queiroz Balbino
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador Programa de Pós-Graduação em Física torna público o **Resultado Final** da seleção 2014.2 para ingresso de novos discentes nos cursos de Mestrado e Doutorado.

De acordo com o item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 40 de 22/04/2014, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 20(vinte), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Yoandris Vielza do la Cruz	7,98
2	Raniere Maciel de Menezes	7,09
3	Rafael Bibiano de Sá Marques	6,94
4	Alexis Carlos García Wong	6,92
5	Victor Manuel Rico Botero	6,70
6	Yuri Alexandre Barros	6,46
7	Pedro Hierrezuelo Cardet	6,24
8	Leonardo Dalla Porta Dornelles	6,03
9	Mariana Andrade Boense Tavares	5,96
10	João Marcos Modesto Ribeiro	5,78
11	Fabiana Souza Barboza	5,72
12	Giovanni Marques Ferraz de Sá	5,71
13	Winnie Queiroz Brandão	5,60
14	Sandra Johana Mendoza Carreño	5,40

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
15	Matheus Descovi Galelli	5,34
16	Lina Milena Sierra Jaramillo	5,13
17	Juan Nicolas Moreno Tarquino	5,00

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Eulises Alejandro Fonseca Parra	8,06
2	Gabriel da Cruz Borba de Andrade	7,87
3	José Holanda da Silva Junior	7,45
4	Otávio Paulo Lavor	6,59
5	Wilmer Yecid Córdoba Camacho	6,41
6	Edypo Ribeiro de Melo	5,76
7	Oscar Hernando Bohorquez Martinez	5,75
8	Lucero Plazas Ortega	5,48
9	Rafael Leal da Silva	5,47
10	Ariel Delgado Del Toro	5,26
11	Pedro Heades Farias Mesquita	5,05
12	Maelyson Rolim Fonseca dos Santos	5,04

Fernando Luis de Araujo Machado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO

No Edital do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais publicado no Boletim-UFPE nº 61 ESPECIAL, de 04 de junho de 2014, fica retificado o seguinte item:

- **No item 3 (Processo de Seleção e Admissão (PSA)), subitem 3.1, onde se lê:**

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições	10/06 a 04/07/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	07/07 a 11/07/2014	
Resultado Final	14/07/2014	Até 17:00 h
Prazo Recursal	18/07 a 21/07/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	

Leia-se:

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições	10/06 a 07/07/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 e até as 12:00 do dia 07/07/2014
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	08/07 a 17/07/2014	
Resultado Final	18/07/2014	Até 16:00 h
Prazo Recursal	21/07 a 23/07/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Resultado Final após Recurso	24/07/2014	Até 17:00 h
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE JULHO DE 2014/HC

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Instituir a Comissão para Elaboração de Projeto de Controle de Acesso do Hospital das Clínicas, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Nome	SIAPE	
Manoel Batista Valadão Filho	1133727	Presidente
Maria das Dores Santos de Aquino	1783363	Membro
Wassil da Rocha de Alencar	1133175	Membro
Amanda Maria Valdevino da Silva	1783194	Membro
Flavia Gomes Fernandes da Fonte	1941115	Membro
Ivancy da Silva Ramos de Oliveira	2791172	Membro
Marta Cibele Bezerra Monteiro	1133222	Membro
André Felipe de Oliveira Lopes	2058518	Membro
Mariberto Alves Pereira Júnior	2058504	Membro

A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do referido projeto.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC/UFPE

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JULHO DE 2014/HC

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Instituir a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital das Clínicas de Pernambuco, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Nome	SIAPE	
Adélia Cristina Monteiro Pereira	1190396	Presidente
Edeilson Vicente Ferreira	2134351	Membro
Paula Azevedo Graça	2332442	Membro
Regina Helena Souza de Carvalho	2535864	Membro
Edinaldo Brito dos Santos	2791688	Membro
Stela Regina Martins Sales	1131740	Suplente
Viterbina Ribeiro de Araújo	1298881	Suplente
Socorro de Fátima Melo de Santana	2132486	Suplente
Jaldecir Ferreira de Mendonça	1440361	Suplente
Maria Andrea Venerando de Barros	1791934	Suplente

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC/UFPE

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2014/HC

EMENTA: ALTERAÇÃO DE PORTARIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Alterar a composição da Comissão de Ética Médica do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituído pela Portaria 55/2012/HC que tem como finalidade atender às Resoluções da Anvisa RDC nº 36/2013 e RDC nº 53/2013, referentes à notificação de incidentes e eventos relacionados à assistência à saúde, constituída pelos componentes listados a seguir, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Nome	Registro	
Lurildo Cleano Ribeiro Saraiva	585066	Membro Titular
Lucilo Vilar Rabelo Filho	586889	Membro Titular
Josemir Belo dos Santos	583110	Membro Titular
Jocelene Tenório Albuquerque Madruga Godoi	1130557	Membro Titular
Marcilio Lins Aroucha	275517	Membro Titular
Murilo Duarte da Costa Lima	3361756	Membro Titular
Joaquim José de Souza Costa Neto	1188188	Membro Suplente
Kaline Sandrelli Alves Ferreira	20301 CREMEPE	Membro Suplente
Dinalva Barros da Silva	5138 CREMEPE	Membro Suplente
Jairo Zacche de Sá	2726802	Membro Suplente
Marta Maciel Lyra	1193023	Membro Suplente
Rafael Anlicoara	1424665	Membro Suplente

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC/UFPE

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JULHO DE 2014/HC

EMENTA: ALTERAÇÃO DE PORTARIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Alterar a composição da Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituído pela Portaria 03/2012/HC, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Nome	SIAPE	
Marcos Vinícius Ferraz de Lucena	1134553	Presidente
Marineide Marinho Leal	1134546	Vice-presidente
Cláudia Fernanda de Lacerda Vidal	1133607	Membro
Libânia Lima Ribeiro	1134112	Membro
Regina Lúcia Gomes Botter	2331186	Membro
Maria José Tenório Ibanez	1131694	Membro
Isaura Romero Peixoto	1441194	Membro
Ana Maria Menezes Caetano	1134104	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC/UFPE

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JULHO DE 2014/HC

EMENTA: ALTERAR COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979,

RESOLVE

Alterar composição da Comissão de Bioética Clínica do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 16/2014/HC, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

- a) Excluir da comissão o servidor Cláudio Amaro Gomes, SIAPE: 2318848;
- b) E nomear o servidor Luiz Alberto Reis Mattos Júnior, SIAPE: 2424823, como membro da Comissão.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC/UFPE

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JULHO DE 2014/HC

EMENTA: ALTERAÇÃO DE PORTARIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

RESOLVE

Alterar a composição da Comissão de Parecer Técnico do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituída pela Portaria 64/2013/HC que tem como finalidade auxiliar nos processos licitatórios do Hospital das Clínicas. A Comissão será coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Nome	SIAPE	
Demosthenes Marques Cavalcanti da Silva	1131746	Presidente
Salvador Vilar Correia Lima	7072549	Membro
Nadja da Silva Ferreira	1131679	Membro
Jailson Olímpio da Costa Lima	1784661	Membro
Silvana Frade Galvão	1134282	Membro
Arlindo Ribeiro Luna	1134461	Membro
Elizabeth Gayão de Sena Alexandrino	1131322	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC/UFPE